

e investidor
ESTADÃO

NEWSLETTER E-INVESTIDOR

No mundo dos investimentos, **informação é poder.**

E com o **E-Investidor** ela chega direto no seu e-mail!



As principais notícias do mercado financeiro, análises confiáveis e dicas práticas para você tomar decisões mais seguras e estratégicas quando o assunto é **dinheiro.**



Em qual ação investir?

Como ganhar dividendos?

Como navegar pela crise?

E mais!

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e cadastre-se gratuitamente!



Comunicado-Adaptação à Resolução nº 175 da CVM

Comunicamos aos cotistas do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CONSERVATIVA IB MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 02.661.339/0001-64, que em 24.06.2025 ocorreu: (i) a adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como adequação das permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra; e (ii) a adequação do Regulamento do Fundo à nova regra segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição do Fundo. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM 555/14). Ressaltamos que a adequação do Regulamento não representa qualquer aumento no custo total do Fundo para seus cotistas. Itaú Unibanco S.A. - Administrador do Fundo.

Itauseg Participações S.A.

CNPJ 07.256.507/0001-50 NIRE 35300325273

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 25.04.2025, às 12h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da ERNST & YOUNG Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social da Companhia, bem como realizar a consequente consolidação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1.1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na edição de 20.03.2025 em "O Estado de S. Paulo", Caderno Economia & Negócios (versão impressa: p. B14 e versão digital: pp. 01 e 02), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 1.2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no montante total de R\$ 2.914.799.749,20, na seguinte forma: a) R\$ 1.543.062.006,98 para a conta de Reserva Estatutária; e b) R\$ 1.371.737.742,22 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) 29.147.997,49, por conta do dividendo obrigatório de 2024; e (ii) 1.342.589.744,73 por conta dos dividendos extraordinários a débito dos lucros correntes de 2024, já pagos aos acionistas, ratificadas as deliberações da Reunião da Diretoria de 09.09.2024. 1.3. Ratificadas, ainda, as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 10.03.2025 referentes à distribuição de dividendos extraordinários no montante de (i) R\$ 222.068.481,94, a débito da reserva de lucros de 2022; e (ii) R\$ 377.931.518,06, a débito da reserva de lucros de 2023, pagos aos acionistas na mesma data. 1.4. Registrado que não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, tendo em vista que a referida reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da LSA. 1.5. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeleitos, ANDRE BALESTRIN CESTARE, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e RENATO DA SILVA CARVALHO, adiante qualificados. ii) Em consequência a diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA:** ANDRE BALESTRIN CESTARE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96 e RENATO DA SILVA CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, todos domiciliados em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 1.6. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, todos arquivados na sede da Companhia; e (ii) tomaram posse nesta data. 1.7. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 2.1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 9.437.416,37 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), que passará de R\$ 6.960.562.583,63 (seis bilhões, novecentos e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos) para R\$ 6.970.000.000,00 (seis bilhões e novecentos e setenta milhões de reais), mediante capitalização de parte da Reserva Legal, sem emissão de novas ações. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 6.970.000.000,00 (seis bilhões e novecentos e setenta milhões de reais) representado por 5.994.329.759 (cinco bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, trezentas e vinte e nove mil, setecentas e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.". 2.2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob nº 175.645/25-5, em 29.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Olímpia Promoção e Serviços S.A.

CNPJ 10.347.366/0001-95 NIRE 35300361121

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 11h, na Rua Estados Unidos, 2.031, Jd. América, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 18.04.2025 (versão impressa: p. B11 e versão digital: p. 1), 19.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital: p. 1) e 21.04.2025 (versão impressa: p. B7 e versão digital: p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os integrantes da Diretoria para o próximo mandato anual; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) Alterar o endereço da sede social da Companhia; e (b) alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social a fim de consignar o novo endereço. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071/2021, e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta Itaú Unibanco Holding S.A. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 4.906.900,61, da seguinte forma: a) R\$ 245.345,03 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 4.661.555,58 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 1.165.388,89 por conta dos dividendos mínimos obrigatórios de 2024; e (ii) R\$ 3.496.166,69 referentes a dividendos extraordinários, a débito dos lucros de 2024, todos declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2025, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada, declarados nesta data. 3. Ratificadas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 27.05.2024, referentes à distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas, no valor de R\$ 4.141.574,02, a débito dos lucros de 2023, pagos em 03.06.2024, tendo como base de cálculo a posição acionária registrada na data da referida Assembleia. 4. Reeleitos ANDRE BALESTRIN CESTARE, FRANCISCO LOPES NETO, MARCO AURÉLIO VICENTE COELHO e PRISCILLA MARQUES DIAS CIOLLI, todos adiante qualificados, para compor a Diretoria no próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma, com as respectivas designações de seus cargos: **DIRETORIA:** Por indicação do Acionista Itaú Unibanco S.A.: **Diretor Financeiro:** ANDRE BALESTRIN CESTARE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CEP 04344-030; e **Diretora Superintendente:** PRISCILLA MARQUES DIAS CIOLLI, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG-SSP/MG 88652041, CPF 034.045.476-83, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, CEP 04344-030. **Por indicação da Acionista LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda.:** **Diretor Presidente:** FRANCISCO LOPES NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.953.679, CPF 033.846.848-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 2.012, Jardim América, CEP 01427-002; e **Diretor Comercial:** MARCO AURÉLIO VICENTE COELHO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.635.739-5 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 051.557.487-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Estados Unidos, 2031, Jardim América, CEP 01427-002. 4.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão empossados nesta data. 5. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a alteração do endereço da sede social da Companhia da Rua Estados Unidos, 2.031, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002, para a Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 01427-002. 2. Como resultado da deliberação anterior, o caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, 2.000, Jardim América, CEP 01427-002, que é o seu foro." 3. Consolidado o Estatuto Social, que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Priscilla Marques Dias Ciolli - Diretores; LPS Online Consultoria de Imóveis Ltda. (aa) Belmiro Fernandes Quintaes Junior e João Antônio Lopes - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Priscilla Marques Dias Ciolli - Secretária. JUCESP sob nº 182.980/25-0, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Investimentos Bemge S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79 Companhia Aberta NIRE 35300315472

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.04.2025, às 11h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Tatiana Grecco - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradora da Companhia e representante da Ernst & Young Auditores Independentes. **QUORUM:** Mais de 2/3 do capital social votante. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 27.03.2025 (versão impressa: p. B8 e versão digital, Seção RI, p. 1), 28.03.2025 (versão impressa: p. B37 e versão digital, Seção RI, p. 1) e 29.03.2025 (versão impressa: p. B15 e versão digital, Seção RI, p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024 e anular, de pleno direito, as contas de ex-administrador; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato trienal, bem como deliberar sobre a independência de membro do conselho; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes, com 675.541 votos a favor, as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, divulgados no dia 07.02.2025 no sistema ENET-empresas.net e no site de relações com Investidores (www.investimentosbemge.com.br), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes. 2. Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, com 675.541 votos a favor, a anulação, de pleno direito, das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 3. Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, com 675.541 votos a favor, a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 11.503.808,31, da seguinte forma: a) R\$ 575.190,42 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 10.819.331,71 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 109.286,18 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2024, a serem pagos até 31.12.2025, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada, sendo pagos R\$ 0,04334831 por ação ordinária e R\$ 0,04768315 por ação preferencial. 4. Para o próximo mandato trienal do Conselho de Administração, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, com 675.541 votos a favor, o provimento de 4 cargos; e ii) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, com 675.541 votos a favor, a eleição como membros do Conselho de Administração de CANDIDO BOTELHO BRACHER, GABRIEL AMADO DE MOURA, PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI e TATIANA GRECCO, todos adiante qualificados. Em consequência, o Conselho de Administração passará a ser assim composto: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiros:** CANDIDO BOTELHO BRACHER, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.266.958-2, CPF 039.690.188-38; GABRIEL AMADO DE MOURA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63; PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-12.276.359-2, CPF 103.594.548-79; e TATIANA GRECCO, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.1. Registrado que os Conselheiros eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial no Anexo K da Resolução 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inclusive as declarações de desimpedimento, sendo todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos nesta data. 5. Em atendimento às melhores práticas de governança corporativa e de acordo com os critérios previstos na Lei 6.404/76 e na regulamentação da CVM, por unanimidade de votos dos presentes, com 675.541 votos a favor, o Conselheiro Candido Botelho Bracher foi aprovado como membro independente do Conselho de Administração. 6. Aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, com 675.541 votos a favor, a manutenção do montante global de até R\$ 220.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 7. Registrada a publicação da ata desta Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, § 2º, da LSA. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2025. (aa) Tatiana Grecco - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2025. (aa) Tatiana Grecco - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 177.988/25-3, em 02.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Itaú Corretora de Seguros S.A.

CNPJ 43.644.285/0001-06 NIRE 35300052773

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2025, às 17h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representante dos Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores; **II - Em pauta extraordinária:** (a) alterar o Estatuto Social a fim de excluir a previsão do cargo de Diretor Presidente. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de São Paulo", em 20.03.2025 (versão impressa: p. B16 e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Aprovada a nova destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 790.563.873,04, da seguinte forma: a) R\$ 31.600.000,00 para a conta de Reserva Legal, observado o limite previsto no art. 193, §1º da LSA; e b) R\$ 758.963.873,04 para pagamento de dividendos ao acionista, sendo (i) R\$ 189.740.968,26 por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2024, e (ii) R\$ 569.222.904,78, por conta de dividendos extraordinários, ambos já pagos, sendo ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em reuniões de 09.09.2024 e 10.03.2025. 3. Ainda, ratificadas as deliberações tomadas pela Diretoria em reuniões de 09.09.2024 e 10.03.2025 referentes à distribuição de dividendos extraordinários ao acionista no valor de R\$ 364.693.003,58, já pagos, a débito da reserva de lucros de 2023. 4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeleitos JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ARNALDO ALVES DOS SANTOS e MATIAS GRANATA, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretor Técnico:** JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores:** ADRIANO CABRAL VOLPINI, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21; ARNALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 19.754.289-X, CPF 143.170.828-37; e MATIAS GRANATA, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF V343726-G, CPF 228.724.568-56; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data. 5. Mantido em até R\$ 300.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Alterados os artigos 7º, caput, e 8º e excluídos os §§1º e 3º do artigo 9º do Estatuto Social, a fim de excluir a previsão ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) membros, dos quais 1 (um) Diretor Técnico, obrigatoriamente corretor de seguros devidamente habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), e até 14 (catorze) diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercargos e/ou juros sobre o capital próprio. § 1º. Compete ao Diretor Técnico cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais atinentes às operações de corretagem de seguros, cabendo-lhe o uso da denominação da Sociedade nos atos de corretagem de seguros e documentos enviados à SUSEP. § 2º. Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências. § 3º. Compete ao Diretor indicado como responsável por controles internos: (i) zelar pela adequação, implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos da Sociedade; (ii) identificar, mensurar, controlar e monitorar periodicamente, as exposições a risco da Sociedade; (iii) monitorar o Perfil de Risco e os níveis de exposição da Sociedade, verificando seu alinhamento com o Appetite de Risco, informando os eventuais desenquadramentos às alçadas competentes e solicitando plano de ação para reequilíbrio; (iv) participar das análises de mudanças que tenham potencial para alterar significativamente o Perfil de Risco, ajudando a avaliar seus riscos e indicando potenciais necessidades de alteração da Estrutura de Gestão de Riscos; (v) contribuir para disseminação da cultura de riscos da Sociedade; (vi) manter equipes capacitadas e adequadamente dimensionadas, visando prover as unidades sob sua alçada com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades; (vii) monitorar as atividades destinadas à garantia da conformidade; e (viii) reportar, periodicamente e sempre que considerar necessário, aos órgãos de administração e ao Comitê de Riscos do Grupo Prudencial assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, bem como qualquer inadequação constatada no âmbito de suas atribuições." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes; e Declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2024. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** IGA Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 179.557/25-7, em 04.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.